



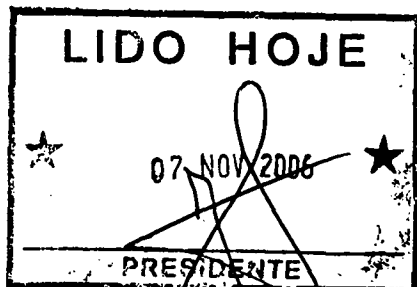
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900

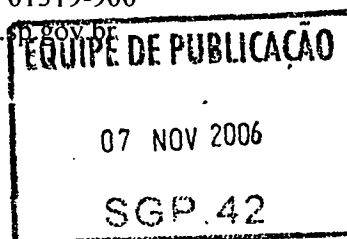
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

aprov.

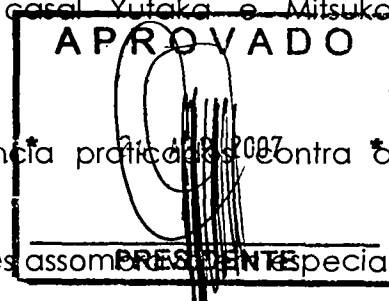


MOC

05 - MOC
05-0041/2006



"De solicitação de providências em favor do casal Yutaka e Mitsuko Maeji".



Considerando a habitualidade dos atos de violência praticados contra a população da Cidade de São Paulo;

Considerando a falta de segurança pública que antes assombrava apenas o Município de São Paulo, e hoje atinge as cidades;

Considerando que o problema de falta de segurança não só cresce como estende seus tentáculos por todo o Estado;

Considerando que no dia 11 de setembro de 2005 a população ficou chocada com a notícia da morte violenta de cinco membros da Família Yonekura, nesta Capital;

Considerando que no dia 11 de setembro de 2006, conforme notícia publicada no Jornal Nippo-Brasil, página 40-A, foram mortos a pauladas Yutaka e Mitsuko Maeji, 81 e 80 anos respectivamente, na cidade de Registro-SP;

Considerando que barbáries como estas tornam o cidadão refém do medo e da instabilidade, inibindo de forma violenta a espontaneidade;

Considerando que um ano se passou, porém a cena se repete na pacata cidade de Registro;

Considerando, que o cidadão paulista passou a conviver diariamente com a violência;

Considerando que a violência ceifa diariamente um grande número de vidas;

Considerando que o povo paulistano rejeita enfaticamente atos de violência, que além de ilegais e injustos, são ética e politicamente inaceitáveis, ainda mais quando perpetradas contra a população inocente e indefesa.

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente MOÇÃO encarecendo providências ao Governo Estadual, na pessoa do Exmo. Governador, à Secretaria de Justiça e à Secretaria de Segurança Pública, na pessoa dos Exmos. Secretários, para que enviem esforços para que sejam promovidas a apuração do crime e a punição exemplar dos culpados, como

15-08 13:45/2006 000733 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

medida de Justiça, visando à proteção da população em geral contra tais atos de violência.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar esta Moção ao:

Exmo. Governador do Estado de São Paulo
Cláudio Lembo

Exma. Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Exmo. Secretário de Segurança Pública
Saulo de Castro Abreu Filho

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006

Vereador Aurélio Nomura